



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

LEI N º 859, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Autoria: Vereadores da 17ª Legislatura

Dá denominação ao futuro prédio da Unidade Básica de Saúde – UBS, do Bairro Paineiras, do Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte,


LEI


Art. 1º Denominar-se-à **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUDGERO PEREIRA**, o prédio de instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS, edificado no Bairro Paineiras, localizado na Rua Waldomiro Zaninetti, s/nº, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

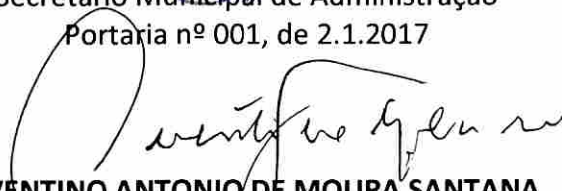
Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (4.8.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017


JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral – OAB/PR nº 37.806
Portaria nº 002, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1005 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2017

PÁGINA 5

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1) LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Titular: Ramiro Peres Penha

Suplente: José Milton Valle

2) CLUBE DE MÃES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DA VILA GUAY

Titular: Ana Carolina Bernardes

Suplente: Pedro Rodrigues de Oliveira

III - MOVIMENTOS RELIGIOSOS

1) IGREJA BATISTA

Titular: Lea Oliveira Balsanelli

CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Suplente: Dirce Bueno do Vale

2) PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTONIO – MOVIMENTO APOSTOLADO DA ORAÇÃO

Titular: Nivaldo dos Reis Lauriano

PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO - MOVIMENTO APOSTOLADO DA ORAÇÃO

Suplente: Alípio do Carmo de Paula

3) CONSELHO DOS PASTORES DE IBAITI - COPEI

Titular: Joventino Dias

Suplente: Rafael Leite Moraes

4) GRUPO NO AUGE DA MELHOR IDADE – USUÁRIOS

Titular: Davani Bueno

Suplente: Nair Cândida Marques

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDI

Andréa Carlos Dias

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de agosto de do ano de dois mil e dezessete (4.8.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001, de 2.1.2017

LEI Nº 859, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Autoria: Vereadores da 17ª Legislatura

Dá denominação ao futuro prédio da Unidade Básica de Saúde – UBS, do Bairro Paineiras, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,

LEI

Art. 1º Denominar-se-á UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUDGERO PEREIRA, o prédio de instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS, edificado no Bairro Paineiras, localizado na Rua Waldomiro Zaninetti, s/nº, na cidade de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (4.8.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001, de 2.1.2017

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral – OAB/PR nº 37.806

Portaria nº 002, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente